



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 039/2010

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 06”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Atribuir para o Senhor ENIO GALDINO DE PAULA, a Função Gratificada equivalente ao Símbolo FG – 06, a partir de 1º de março de 2010.

Artigo 2º - O servidor nomeado no artigo anterior prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração no Setor de Almoxarifado e ficará responsável pelos controles de estoques de materiais permanentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretaria Municipal de Administração